



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 097/2023 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR LUIS FERREIRA DA SILVA
- PORTARIA 098/2023 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR LEONARDO PINTO DE SOUZA
- PORTARIA Nº 099 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORA PUBLICA IZABEL CAITANO PORTO ROCHA
- PORTARIA Nº 100 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORA PUBLICA LUCIENE DOS SANTOS ANTUNES
- PORTARIA Nº 101 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORA PUBLICA ELIDA MACIEL LOBO DOS SANTOS
- PORTARIA Nº 102 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS AO SERVIDOR PUBLICO AMARILDO FERREIRA DE SOUZA
- PORTARIA Nº 103 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORA PUBLICA CLESIA GISLENE CHAVES DE VASCONCELOS
- PORTARIA Nº 104 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORA PUBLICA ODETE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AS UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTAS E DE PROCESSAMENTO DE DERIVADOS DE MANDIOCA, AMBAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 097/2023, 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 073/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **LUIS FERREIRA DA SILVA**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2006 A 31/07/2011

INÍCIO: 01/03/2023

TÉRMINO: 29/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.664.635-53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 098/2023, 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 068/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **LEONARDO PINTO DE SOUZA**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2011 A 31/07/2016

INÍCIO: 01/03/2023

TÉRMINO: 29/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS CPF: 334.664.635-53
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 099, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 034/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **IZABEL CAITANO PORTO ROCHA:**

PERÍODO AQUISITIVO	08/06/2022 A 07/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/03/2023 A 30/03/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE MARÇO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos
CPF: 334.864.605-53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 100, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 042/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LUCIENE DOS SANTOS ANTUNES:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2021 A 30/05/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/03/2023 A 30/03/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE MARÇO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 101, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 039/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ELIDA MACIEL LOBO DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	11/05/2021 A 10/05/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/03/2023 A 30/03/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE MARÇO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos
CPF: 334.884.695-53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 047/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor Público **AMARILDO FERREIRA DE SOUZA:**

PERÍODO AQUISITIVO	12/12/2020 A 11/12/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/03/2023 A 30/03/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE MARÇO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos
CPF: 334.884.635-53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 103, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 057/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor Público **CLESIA GISELENE CHAVES DE VASCONCELOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2018 A 30/06/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/03/2023 A 30/03/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE MARÇO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos
204.864.635-53



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 060/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor Público **ODETE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2022 A 17/01/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/03/2023 A 30/03/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE MARÇO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos


Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.684.635-53

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2023

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios destinados as unidades de beneficiamento de polpa de frutas e de processamento de derivados de mandioca, ambas no município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme Convênio CAR 147/2019, de acordo com os termos e condições do Edital e seus anexos. Abertura: 13/03/2023, às 09:00 horas. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br e na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 28/02/2023.